

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 233, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Homologação dos representantes dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo para o período de 01/04/2017 à 31/03/2019.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 17, 18 e itens I, II e III do artigo 7º do Estatuto do CBH-PARDO;
- O resultado das reuniões realizadas pelos segmentos Sociedade Civil, Município e Estado, nos dias 10/03/17 e 17/03/17, respectivamente, definindo na ocasião, os representantes destes segmentos junto ao CBH-PARDO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica definida a composição dos 13 (treze) representantes do Estado com atuação na Bacia Hidrográfica do Pardo e respectivos suplentes conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
2. TITULAR: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
SUPLENTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
3. TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
4. TITULAR: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
5. TITULAR: Polícia Militar Ambiental
SUPLENTE: Polícia Militar Ambiental
6. TITULAR: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA
SUPLENTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA
7. TITULAR: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
8. TITULAR: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA
SUPLENTE: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
9. TITULAR: Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo
10. TITULAR: Secretaria de Estado da Educação
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Educação
11. TITULAR: Secretaria de Estado da Saúde
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Saúde
12. TITULAR: Secretaria da Casa Civil
SUPLENTE: Secretaria da Casa Civil
13. TITULAR: Universidade de São Paulo - USP
SUPLENTE: Universidade de São Paulo - USP

Artigo 2º - Fica definida a composição dos 13 (treze) Municípios titulares e seus respectivos suplentes, sediados na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Altinópolis
SUPLENTE: Serrana
2. TITULAR: Águas da Prata
SUPLENTE: Casa Branca
3. TITULAR: Ribeirão Preto
SUPLENTE: Brodowski
4. TITULAR: Cássia dos Coqueiros
SUPLENTE: Jardinópolis
5. TITULAR: Divinolândia
SUPLENTE: Mococa
6. TITULAR: Pontal
SUPLENTE: Sales Oliveira
7. TITULAR: Santa Cruz da Esperança
SUPLENTE: São Simão
8. TITULAR: Santa Rosa de Viterbo
SUPLENTE: Tambaú
9. TITULAR: São José do Rio Pardo
SUPLENTE: São Sebastião da Gramma
10. TITULAR: Cajuru
SUPLENTE: Serra Azul
11. TITULAR: Tapiratiba
SUPLENTE: Caconde
12. TITULAR: Vargem Grande do Sul
SUPLENTE: Itobi
13. TITULAR: Sertãozinho
SUPLENTE: Cravinhos

Artigo 3º - Fica definida a composição das 13 (treze) entidades titulares representantes do segmento Sociedade Civil e respectivos suplentes, sediadas na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

ENTIDADES ASSOCIATIVAS LIGADAS AO CONSUMO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. TITULAR: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
SUPLENTE: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Diretoria Regional de Sertãozinho
2. TITULAR: Sindicato Rural de Ribeirão Preto - SRRP
SUPLENTE: Associação Rural de Ribeirão Preto
3. TITULAR: União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - Única
SUPLENTE: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Diretoria Regional de Ribeirão Preto
4. TITULAR: Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP
SUPLENTE: Sindicato Rural de Brodowski

UNIVERSIDADES, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E ENTIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

5. TITULAR: Centro Universitário Barão de Mauá
SUPLENTE: Centro Universitário Barão de Mauá
6. TITULAR: Centro Universitário Moura Lacerda
SUPLENTE: Centro Universitário Moura Lacerda
7. TITULAR: Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
SUPLENTE:

**SINDICATOS DOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS
NÃO-GOVERNAMENTAIS E COMUNITÁRIAS**

8. TITULAR: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas - STIEEC
SUPLENTE: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 12ª Subsecção Ribeirão Preto
9. TITULAR: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto - AEAARP
SUPLENTE: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mococa - AEAAM
10. TITULAR: Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON
SUPLENTE: Associação dos Moradores do Parque dos Lagos - AMPLA

ENTIDADES AMBIENTALISTAS

11. TITULAR: Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde
SUPLENTE: Associação para Proteção Ambiental de Caconde - APAC
12. TITULAR: Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente - SODERMA
SUPLENTE: Organização Social Projeto e Consultoria em Desenvolvimento Sustentável - PRODENSE
13. TITULAR: Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil
SUPLENTE: Vivacidade

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2017.

**Dimar de Brito
Presidente**

**Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo**

**João Cabrera Filho
Vice-Presidente**

**Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto**